



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 81/2018 São Luís, 18 de Janeiro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como tendo em vista o teor o teor da Resolução nº. 96/CSJT, de 23 de março de 2012 e da Portaria GP nº. 582/2016,

RESOLVE

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria GP nº 582/2016, os magistrados e o secretário que irão compor o Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro:

-MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho (GESTORA);

-LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha (GESTORA);

-GABRIELLE AMADO BOUMAN, Juíza do Trabalho Substituta;

-ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta;

-ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Auxiliar da Presidência;

-ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, servidor (SECRETÁRIO).

Art. 2º Os demais membros do Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro estão elencados no rol do art. 1º da Portaria GP nº 582/2016.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº. 583/2016.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e
disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região